



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Avenida Beira Rio 399 - Alto Da Boa Vista, Itumbiara, Goiás
04.394.796/0001-65

ATA DE DISPENSA DESERTA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42188

Data início processo: 09/09/2024 08:21

Data de julgamento:

Data limite proposta: 16/09/2024 23:59:59

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No [HTTPS://GO.CENTI.COM.BR/ITUMBIARA/PORTALFORNECEDOR](https://go.centri.com.br/itumbiara/portalfornecedor) reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 42188.

2 - Do Objeto

aquisição manutenção processadora Raio-X para dar continuidade nos serviços de realização de exames de imagem para o suprimento das demandas de urgência, emergência e ambulatorial, visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

5 - Razão da escolha do fornecedor

Em razão da não existência de proposta que cumprisse os critérios necessários ou não apresentação da documentação exigida conforme edital, o processo licitatório em questão dá-se por fracassado.

Lote 1,00 Item 1: ENGRENAGEM COM 48 DENTES

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
0				R\$ 0,00	Não Classificada	

Lote 1,00 Item 2: ENGRENAGEM COM 22 DENTES

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
0				R\$ 0,00	Não Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

Não houve a participação de fornecedores, ou seja, não foram apresentadas propostas para análise, impossibilitando o julgamento do processo licitatório em questão, tornando-o, assim, deserto.

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.